GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

1

DECRETO N.940 DE 08 DE MARÇO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n9 41, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o que consta no Processo n. 1003-00446/SEDUC,

RESOLVE :

Conceder afastamento da servidora FÁTIMA LÚCIA AZEVEDO, para frequentar o curso de Comunicação Social, na Universidade de Taubaté-SP, no período de março de 1983 a março de 1987, sem acarretar prejuízos nos seus vencimentos.

Jorge Teixeira de Oliveira Governador

Porto Velho-RO,08 de março de 19 83